MOÇÃO DE CONGRATULATÓRIA Nº 203/2019

Divinópolis, 09 de Setembro de 2019.

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja concedido Moção Congratulatória ao Ilustríssimo **Sr. Adan Pitter Nascimento.**

JUSTIFICATIVA

A Moção Congratulatória é uma expressão de gratidão que o povo de Divinópolis utiliza, através deste Vereador, para reconhecimento de sua história, por sempre ter lutado pelas causas sociais, principalmente no que tange aos direitos da população LGBT.

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB